

Critérios de financiamento e princípios de direitos humanos

Siemenpuu – Fundação para a Cooperação dos Movimentos Sociais sr Atualizado em março de 2026

A Fundação Siemenpuu apoia movimentos sociais, organizações da sociedade civil e defensores ambientais no Sul Global, com o objetivo de proteger o ambiente, promover meios de subsistência e modos de vida sustentáveis, bem como defender os direitos das comunidades locais em zonas rurais.

As iniciativas financiadas pela fundação são, na sua maioria, identificadas através de convites à apresentação de notas conceptuais de projetos, limitados temática e geograficamente. As notas conceptuais são avaliadas e os candidatos selecionados são convidados a apresentar uma proposta completa. Tanto as notas conceptuais como as propostas completas são avaliadas com base nos critérios e diretrizes gerais de financiamento descritos abaixo, bem como nas prioridades temáticas específicas definidas para cada convite, dentro dos temas do programa da Siemenpuu: Direitos Bioculturais, Justiça Energética, Agroecologia Feminista e Florestas Comunitárias.

Critérios gerais de financiamento

A Siemenpuu apoia principalmente movimentos locais e de base comunitária, organizações da sociedade civil e as suas redes. Para além da capacidade administrativa da organização candidata, são avaliados os princípios de governação da organização. Cada organização beneficiária deve estar formalmente registada e demonstrar capacidade verificável para gerir o financiamento. A contabilidade e a auditoria do projeto devem ser realizadas de acordo com a legislação nacional e com as diretrizes fornecidas pela Siemenpuu. As mulheres devem estar representadas nos cargos de tomada de decisão da organização beneficiária. Os grupos de pessoas que o projeto pretende beneficiar devem desempenhar um papel significativo no seu planeamento, implementação, monitorização e avaliação. O seu Consentimento Livre, Prévio e Informado deve ser obtido. O Código de Conduta Ética da Siemenpuu deve ser respeitado em todas as atividades financiadas pela fundação.

O programa da Siemenpuu está comprometido em promover os seguintes objetivos, que se espera que os beneficiários reforcem através dos seus projetos:

- Resiliência face aos impactos da crise climática e desenvolvimento baseado em baixas emissões,
- Conservação e restauração da biodiversidade,
- Reforço do espaço de atuação da sociedade civil,
- Promoção da igualdade e dos direitos humanos, abordando diversas formas de discriminação múltipla e promovendo a inclusão de mulheres e raparigas e de pessoas com deficiência.

No planeamento do projeto, os candidatos são obrigados a considerar de que forma estes objetivos serão promovidos e como serão evitados possíveis efeitos negativos não intencionais ao longo do projeto. Estes planos devem ser descritos na proposta completa.

Os projetos apoiados pela Siemenpuu devem incluir um mínimo de 7,5 % de autofinanciamento, calculado sobre o montante do subsídio concedido pela Siemenpuu. Este pode consistir em contribuições financeiras, trabalho voluntário e/ou bens doados. Mais informações sobre os requisitos da Siemenpuu para a gestão financeira e de projetos podem ser consultadas nas Diretrizes de Gestão Financeira da Siemenpuu.

Direitos humanos

A abordagem baseada nos direitos humanos é aplicada no programa da Fundação Siemenpuu. Isto significa que a concretização dos direitos humanos é simultaneamente um resultado desejado do trabalho que a fundação apoia e um princípio que deve ser respeitado na implementação dos projetos financiados.

Os direitos humanos incluem os direitos civis e políticos, os direitos económicos, sociais e culturais, bem como os direitos coletivos. Os direitos aos recursos naturais, à terra, à alimentação, à água, a meios de subsistência sustentáveis, à saúde, à habitação, à heterogeneidade cultural e à participação são frequentemente relevantes nos projetos apoiados pela Siemenpuu, assim como o direito a um ambiente limpo, saudável e sustentável.

Ao planear um projeto, é importante analisar como abordar formas de discriminação múltipla, que podem ocorrer na interseção, por exemplo, da idade, género, etnia, deficiência e religião. Devem ser garantidas oportunidades iguais de participação, expressão e visibilidade no planeamento e implementação dos projetos, bem como condições para o usufruto equitativo dos resultados do projeto.

Igualdade de género, direitos das mulheres e das raparigas

A igualdade de género significa que mulheres e homens têm igual capacidade de usufruir de bens, oportunidades, recursos e recompensas. Isto não significa que os géneros se tornem iguais, mas que as suas oportunidades e probabilidades na vida sejam equivalentes. A concretização da igualdade de género exige mudanças nas práticas institucionais e nas relações sociais, de modo a deixar de reforçar a discriminação. Exige também uma voz forte das mulheres na construção das suas sociedades.

Como a Siemenpuu apoia projetos nas áreas dos Direitos Bioculturais, Justiça Energética, Agroecologia Feminista e Florestas Comunitárias, a garantia da igualdade entre mulheres e homens é particularmente relevante no que respeita aos direitos aos recursos naturais, florestas, terra, sementes, energia sustentável, conhecimentos, meios de subsistência, património cultural, inclusão e participação na tomada de decisões. Para combater desigualdades existentes, os direitos das mulheres podem ser promovidos através do apoio a iniciativas exclusivamente femininas. Caso a organização beneficiária tome conhecimento de violações dos direitos humanos com base no género, tais como casamentos infantis ou mutilação genital feminina, as vítimas devem ser encaminhadas para receber apoio e cuidados adequados.

O padrão mínimo de igualdade de género nos projetos apoiados pela Siemenpuu é o princípio de “não causar danos”, ou seja, garantir que o projeto não contribui para a discriminação de género ou para violações dos direitos humanos. Isto implica, no planeamento e implementação do projeto:

- Avaliar e minimizar riscos para os direitos humanos das mulheres e das raparigas,
- Mapear e eliminar barreiras à participação e inclusão equitativas das mulheres,
- Recolher e reportar listas de participantes nas atividades do projeto desagregadas por sexo (masculino/feminino).

Para que o projeto vá além do princípio de “não causar danos” e contribua positivamente para a igualdade de género, o contexto comunitário do projeto deve ser analisado sob uma perspetiva de género. Esta análise ajuda a incluir medidas explícitas no projeto para:

- Evitar o reforço das desigualdades de género,
- Superar barreiras à participação plena das mulheres no projeto,
- Garantir que mulheres e homens beneficiam de forma equitativa dos resultados do projeto,
- Implementar atividades específicas para abordar desigualdades de género e responder a necessidades específicas baseadas no género,
- Utilizar indicadores específicos de género para avaliar as mudanças alcançadas pelo projeto.

Algumas perguntas de apoio ao planeamento de projetos com igualdade de género:

- Qual é a divisão de trabalho entre géneros na região em geral?
- Quais são as principais fontes de rendimento para mulheres e para homens?
- Que necessidades e oportunidades existem para aumentar os meios de subsistência das mulheres?
- Em que medida as mulheres são visíveis no setor-alvo (agricultura, florestas, meios de subsistência, energia)?
- As necessidades das mulheres neste setor são as mesmas que as dos homens?
- As mulheres foram consultadas na identificação de necessidades e oportunidades relacionadas com o projeto?
- Mulheres e homens têm acesso igual aos recursos? Se não, que oportunidades existem para aumentar o acesso e o controlo das mulheres sobre recursos e benefícios?
- É provável que o projeto tenha os mesmos efeitos positivos e negativos sobre mulheres e homens?
- O projeto poderá reduzir o acesso das mulheres a recursos ou benefícios de que atualmente usufruem?
- Existem restrições legais, culturais, religiosas ou outras à participação das mulheres no projeto? Foram formuladas estratégias para abordar esses fatores?
- As mulheres beneficiarão diretamente de todos os componentes do projeto?
- O desenho do projeto inclui estratégias para facilitar a participação ativa das mulheres (por exemplo, na organização de reuniões ou formações)?
- Que efeitos positivos ou negativos poderão existir para mulheres e homens devido às mudanças que o projeto pretende gerar?
- De que forma mulheres e homens participarão no projeto e em que capacidades?

Inclusão de pessoas com deficiência

A deficiência resulta da interação entre pessoas com incapacidades e barreiras atitudinais e ambientais que dificultam a sua participação plena em igualdade de condições com os outros. A deficiência é definida como

uma condição ou função avaliada como limitada em relação ao padrão habitual de um indivíduo ou grupo. Existem muitos tipos de deficiência, como as que afetam a visão, audição, pensamento, aprendizagem, mobilidade, saúde mental, comunicação e relações sociais.

A deficiência em si não significa doença ou sofrimento. As atitudes negativas em relação à deficiência e às pessoas com deficiência podem ser o maior obstáculo à sua qualidade de vida. Em resumo:

- incapacidade + barreiras sociais e físicas = deficiência
- incapacidade + acessibilidade social e física = inclusão

O padrão mínimo de não discriminação de pessoas com deficiência nos projetos apoiados pela Siemens é o princípio de “não causar danos”, ou seja, garantir que o projeto não contribua para a discriminação ou para violações dos direitos humanos das pessoas com deficiência. Isto exige, no planeamento e implementação do projeto:

- Avaliar e minimizar riscos para os direitos humanos das pessoas com deficiência,
- Mapear e eliminar barreiras à sua participação e inclusão em igualdade de condições,
- Recolher e reportar listas de participantes nas atividades do projeto indicando o número total de participantes e o número de participantes com deficiência.

Passos para que o projeto contribua positivamente para a inclusão de pessoas com deficiência:

- “Não deixar ninguém para trás”: garantir o acesso à informação, aos recursos e à tomada de decisões para as pessoas com deficiência.
- Participação significativa: a inclusão requer consulta e parceria com pessoas com deficiência e com as suas organizações representativas (OPDs).
- Interseccionalidade: reconhecer a discriminação múltipla enfrentada por mulheres, crianças e pessoas indígenas com deficiência.
- Reforçar a capacidade da sua organização em matéria de inclusão da deficiência com o apoio de organizações locais de pessoas com deficiência.
- Recolher informação sobre a situação das pessoas com deficiência na área do projeto, consultando pessoas com deficiência, organizações locais, autoridades locais e líderes comunitários.
- Identificar barreiras, necessidades específicas e potenciais desafios para pessoas com deficiência na sua área de atuação, envolvendo-as nesta análise junto com as suas organizações.
- Envolver pessoas com deficiência no planeamento das atividades do projeto em que desejam participar, uma vez que são as que melhor conhecem as suas próprias necessidades e capacidades.
- Remover possíveis barreiras à participação – físicas, atitudinais, institucionais, tecnológicas e informacionais.
- Prever no orçamento os custos associados à inclusão da deficiência, incluindo adaptações de acessibilidade, materiais acessíveis, intérpretes, dispositivos de apoio e transporte.